

PORTARIA N.º 210/2022 DATA: 11/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal Vilcimara Aparecida Ferreira, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, de 02 (dois) dias consecutivos, de 11/04/2022 e 12/04/2022, conforme prevê o art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei 5452/43.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração